



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 44/16 - Autógrafo n.º 57/16 - Proc. n.º 1301/16

RECEBIMENTO

Em 31 de 05 de 16

Fernanda de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Denomina "Rua Izaura Augusto Bernardis" a Rua 2 do Loteamento Residencial São Domingos, Bairro Roncaglia.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua Izaura Augusto Bernardis" a Rua 2 do Loteamento Residencial São Domingos, Bairro Roncaglia, com início na Rua 3 e término na Rua 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



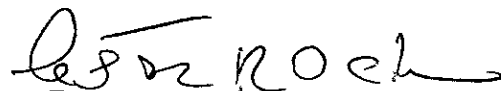
Do P.L. n.º 44/16 - Autógrafo n.º 57/16 - Proc. n.º 1301/16

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 24 de maio de 2016.


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário